# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1728 quarta-feira, 19 de agosto de 2026**


## Sumário


PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026....2
Processo nº 68/2026....2
Pregão Eletrônico n° 23/2026....2
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....2
ERRATA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL....4
Processo Licitatório n.º 35/2026....4
Inexigibilidade n.º 19/2026....4
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2026....5
PROCESSO N.º 096/2026 – DISPENSA ELETRÔNICO N.º 17/2026....5
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....5
5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....7
JURÍDICO....8
EXTRATO DE JULGAMENTO....9
Processo Administrativo nº.04/2026....9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....9
DECRETO Nº 335/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026....9
DECRETO Nº 336/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026....10


## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026

Processo nº 68/2026

Pregão Eletrônico n° 23/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando à aquisição de implementos agrícolas para trator, a fim de compor e ampliar o maquinário pertencente ao Município de Santana da Vargem/MG.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS Eireli CNPJ: 36.929.543/0001-35
Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027
Valor estimado: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 024/2026, Pregão Eletrônico Nº 04/2026.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 024/2026, Pregão Eletrônico Nº 04/2026., que versa sobre o "Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 501: 02.071.10.301.1003.2410.4.4.90.52.00.00 / 2.621.000.0000.000 – Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2026.

_____

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1728 quarta-feira, 19 de agosto de 2026

## ERRATA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

**Processo Licitatório n.º 35/2026**

**Inexigibilidade n.º 19/2026**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCOS COMERCIAIS), CAIXAS ECONÔMICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) PELA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, segue a correção de erro material:

| SERVIÇO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|
| Liquidação de **ONDE LIA-SE ~~boleto~~ LEIA-SE guia de arrecadação** registrado via pix | R$ 4,30 |
| Liquidação de **ONDE LIA-SE ~~boleto~~ LEIA-SE guia de arrecadação** registrado em correspondente bancário | R$ 4,12 |
| Liquidação de **ONDE LIA-SE ~~boleto~~ LEIA-SE guia de arrecadação** registrado em guichê de caixa | R$ 5,50 |
| Liquidação de **ONDE LIA-SE ~~boleto~~ LEIA-SE guia de arrecadação** registrado em autoatendimento | R$ 3,77 |
| Liquidação de **ONDE LIA-SE ~~boleto~~ LEIA-SE guia de arrecadação** registrado em internet banking | R$ 3,77 |
| Liquidação por débito automático | R$ 3,77 |
| Liquidação por aplicativo móvel | R$ 3,77 |
| Recebimento com código de barras padrão FEBRABAN | R$ 3,30 |
| Tarifa de baixa com retorno/arquivo de liquidação | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| | |
| Tarifa de manutenção de convênio | R$ 0,00 |

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2026

## PROCESSO N.º 096/2026 – DISPENSA ELETRÔNICO N.º 17/2026

**CONTRATO N.º 150/2026**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo, consultoria e assessoria técnica à gestão da frota municipal, com atuação na instrução dos processos de contratação e na gestão dos contratos relacionados à manutenção, aquisição e renovação de veículos, máquinas e implementos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
**Contratado:** Fabiano de Faria Goulart LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.° 13.833.334/0001-98
**Valor total da contratação:** R$60.000,00 (sessenta mil reais)
**Vigência:** 19/08/2026 até 19/18/2027

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 116/2025, Pregão Eletrônico Nº 44/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 116/2025, Pregão Eletrônico Nº 44/2025, que versa sobre o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluidos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santana da

Vargem - MG.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 479:** 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2026.

_____

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## 5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 138/2024, Pregão Eletrônico Nº 43/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 138/2024, Pregão Eletrônico Nº 43/2024, que versa sobre o "Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – suprimentos e acessórios – de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 433:** 02.071.10.301.1003.2390.3.3.90.30.00.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2026.

_____

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

**JURÍDICO**

## EXTRATO DE JULGAMENTO

**Processo Administrativo nº.04/2026.**

**3. Dispositivo**

**4. Dispositivo**

Ante o exposto, **CONHEÇO** o Recurso interposto pela empresa K2M Máquinas Ltda., mas, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo intacta a decisão de julgamento proferida no Processo Administrativo nº 004/2026, exarada em 15/06/2026, por seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 19 de agosto de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETO Nº 335/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1728 quarta-feira, 19 de agosto de 2026



**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 335/2026, de 19 de Agosto de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.049,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.049,18
(Despesa 359) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.049,18

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 365) 02.100.13.392.1501.2193-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.049,18
(Despesa 365) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.049,18

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2026.**

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.19 13:39:25 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 336/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1728 quarta-feira, 19 de agosto de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 336/2026, de 19 de Agosto de 2026.**

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.540,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.600,00
(Despesa 109) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$7.040,00
(Despesa 153) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$7.040,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 252) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.900,00
(Despesa 252) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.900,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.600,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 152) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$7.040,00
(Despesa 152) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$7.040,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 250) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.900,00
(Despesa 250) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.900,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2026.**

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.19 13:39:59 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.19 14:53:33 -03'00'

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Larissa Araújo Miranda de Paula

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Secretaria Municipal de Finanças:** Lilian Fernanda Rodrigues

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade